



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 037/2022

Aditivo ao Contrato nº 037/2022, de 12.05.2022, referente a **Pregão Presencial nº 004/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **LEONIR BRILHANTINO DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 18.124.807/0001-00, sito a Rua Caetano Da Rolt, nº155, Universitário, Bento Gonçalves/RS neste ato representado por seu titular Sr. **LEONIR BRILHANTINO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº: 1106167172 SSP/RS, CPF: 762.018.569-00:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica atualizado o valor do quilometro conforme do IPCA acumulado no período, no percentual de 5,52%, conforme tabela abaixo:

Linhas:	Valor:
07	R\$ 6,47

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

LEONIR BRILHANTINO DA ROSA
LEONIR BRILHANTINO DA ROSA – ME

Séfora Ester Freschi
OAB/RS 95.698 – Assessora Jurídica